



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
UNIDADE EXECUTORA		11 – ESPORTES E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2027	esporte e lazer desporto comunitário desenvolvimento de esporte e recreação operação e manutenção dos esportes e recreação	Custeio	G.E.M.A – Grêmio Esportivo Master de Apiaí	R\$ 4.033,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.033,00

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2.037 08.241.0011.2.071	Assistência Social Assistência ao Idoso Coord. E Sup. Da Assist. Social em geral OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Custeio	Centro Dia do Idoso – José Rodrigues Fortes	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	18 18.541 18.541.0010 18.541.0010.2.036	Gestão Ambiental Preservação e conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do turismo cultural e meio ambiente Operação e manutenção do meio ambiente	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação	25.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

18.541.0010.2.133	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ambiental do Alto Vale do Ribeira	
VALOR TOTAL			R\$ 25.000,00

Art. 4º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		09 – JURÍDICO			
UNIDADE EXECUTORA		02.09.01 – Jurídico			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	06.182 06.182.0009 06.182.0009	Defesa Civil ASSUNTO JURÍDICO CORPO DE BOMBEIRO	Custeio	Corpo de Bombeiro	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.000,00

Art. 5º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí	R\$ 150.00,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 6º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 8º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Ao analisar as demandas da nossa cidade, constatamos a importância de apoiar o Grêmio de Esporte Master de Apiaí (G.E.M.A), uma entidade que desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e do bem-estar social. Além de organizar treinos e jogos especialmente voltados para os moradores da melhor idade, incentivando a saúde física e mental dessa faixa etária, o G.E.M.A realiza ações sociais que fortalecem os laços comunitários, promovem inclusão e oferecem oportunidades de integração para pessoas de diferentes gerações. Esse trabalho contribui significativamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e solidária.

Ainda nesse ponto, pensando na qualidade de vida de nossos idosos, destina-se também parte da verba ao Centro Dia do Idoso – José Rodrigues Fortes, localizado no Bairro Cordeirópolis que atende hoje 39 usufrutuários. Essa instituição desempenha um papel essencial no atendimento diário à população idosa, oferecendo atividades que estimulam tanto o corpo quanto a mente, além de proporcionar alimentação balanceada. Esse investimento reforça nosso compromisso com o bem-estar dos idosos, garantindo que tenham acesso a um ambiente acolhedor e que promova uma vida mais ativa e saudável.

No art. 2º, a proposta de emenda, vem para auxiliar na compra de um veículo pick up para a cooperativa de coleta e reciclar do Alto Vale (Recicla Alto Vale), que desempenha um papel de extrema importância ao município, a futura aquisição vem para auxiliar na coleta de resíduos sólidos do Município. Vale ressaltar que os vereadores Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Ricardo Rubens de Assis, Ricardo Dias de Pontes, Luiz Antônio da Silva, André Luiz Rodrigues de Souza e Marins Cruz dos Santos também destinaram parte de suas emendas para essa finalidade.

A destinação proposta ao Corpo de Bombeiros tem como objetivo custear reformas e adequações nas instalações, visando aprimorar a infraestrutura e a capacidade de resposta da corporação. Os recursos serão aplicados na modernização de salas e equipamentos, na adequação dos espaços operacionais e na melhoria das condições de trabalho dos bombeiros.

A proposta de emenda também abordada no art. 4º, para a área da saúde, é uma iniciativa estratégica e imprescindível para assegurar a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços de saúde prestados à população. Em um contexto de demanda crescente por atendimento médico e diante dos constantes desafios enfrentados pelo sistema de saúde, o investimento nos serviços hospitalares torna-se fundamental. Essa destinação não apenas fortalece a capacidade do hospital de oferecer um atendimento seguro e de qualidade, mas também contribui para reduzir a sobrecarga sobre as unidades de saúde da região, promovendo um sistema mais equilibrado e eficiente. Ao direcionar a emenda para essa área, reforçamos nosso compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade, além de impulsionarmos melhorias que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Deve ser esclarecido que os Vereadores Ricardo Rubens de Assis, João Paulo Cordeiro de Lima, João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Luiz Antônio da Silva também indicaram, em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01,02,04,05,08 à 11)

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
22 de novembro de 2024

Ari Osmar Martins Kinor
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: **ARI OSMAR MARTINS KINOR**
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 204.033,00**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50

1. Objeto: Custeio do Grêmio de Esporte Master de Apiaí-SP

Local: Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	G.E.M.A – Grêmio de Esporte Master de Apiaí	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 5.000,00

Justificativa: A emenda destina-se ao G.E.M.A pelo relevante trabalho esportivo com a melhor idade e pelas ações sociais que beneficiam a comunidade.

2. Objeto: Custeio.

Local: Casa de Apoio ao Idoso.

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Centro Dia do Idoso – José Rodrigues Fortes	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 20.000,00

Justificativa: A destinação da emenda visa garantir melhor qualidade de vida aos idosos, promovendo saúde, inclusão e bem-estar

3. Objeto: Compra de veículo para uso da associação de reciclagem

Local: Bairro Palmital, Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Compra de Veículo	Recicla Alto Vale – Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva e materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 25.000,00

Justificativa: Tem como objetivo a compra de veículo, para uso na coleta de resíduos sólidos no município de Apiaí.

4. Objeto: Infraestrutura do Prédio de Corpo de Bombeiros.

Local: Corpo de Bombeiros de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Manutenção ou reforma do prédio	Corpo de Bombeiros de Apiaí-SP	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 5.000,00

Justificativa: A proposta visa modernizar e adequar as instalações do Corpo de Bombeiros, com o objetivo de aprimorar tanto a infraestrutura quanto as condições de trabalho da corporação

ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)

1. Objeto: Associação Beneficente de Apiaí-SP, custeio ao Pronto Socorro/Pronto Atendimento do Hospital “Dr. Adhemar de Barros”

Justificativa: A proposta de destinação de emenda é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Esses investimentos são fundamentais para atender à demanda crescente por serviços de saúde, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados adequados e de qualidade. Portanto, a destinação da emenda impositiva ao hospital representa um compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
VEREADOR